



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
027/2021/SSP

Processo: 202100007000946. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.604.122/0001-97. Objeto: A alteração da taxa de administração, passando de - 4,15% (menos quatro vírgula quinze por cento), para - 4,43% (menos quatro vírgulas quarenta e três por cento) e a diliação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 (doze) meses. Recurso: 100/Tesouro. Valor: R\$ 11.297.709,80 (onze milhões duzentos e noventa e sete mil setecentos e nove reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 17/03/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 524252

EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2025/DGPC

SISLOG: 110149. Processo: 202500007010642. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE GOIAS CODEGO, CNPJ 01.285.170/0001-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água tratada, para a 3ª Delegacia Regional de Polícia de Anápolis, Grupo de Investigação de Homicídios de Anápolis (GIH), Grupo Especial de Repressão a Narcóticos de Anápolis (GENARC) e Grupo de Repressão a Crimes Patrimoniais de Anápolis (GEPATRI). Vigência: 60 meses. Recurso: 100/Tesouro. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil). Data Assinatura: 17/03/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 524257

EXTRATO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO SISLOG
104595/2024

Processo: 202300007095658. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública/PCGO Contratada: São Simão Saneamento Ambiental S.A, CNPJ 46.572.336/0001-20. Objeto: Atualização das peças orçamentárias. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Fundamentação: Artigo 109 e artigo 136, inciso IV da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Data: 17/03/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 524162

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 19.742, DE 26 DE fevereiro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002019879, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Cabo PM *7.24* GETULIO ROBERT OLIVEIRA SOARES, CPF nº ***.633.731-**, lotado na 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM), filho de Ailton de Souza Soares e Dialice de Oliveira Santos, natural de Brasília /DF, nascido aos 20 de maio de 1993; e Considerando o Requerimento nº 11, de 18 de fevereiro de 2025 (70916800), o Laudo Médico, Extrato nº 21.205, Ata nº 34 de 19 de fevereiro de 2025, da Junta Central de Saúde da PMGO, considerando-o apto para o serviço policial militar, para fins de licenciamento a pedido (70950270), bem como, a ficha de desimpedimento do requerente (70960030), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Cabo PM *7.24* GETULIO ROBERT OLIVEIRA SOARES, CPF nº ***.633.731-**, a contar de 18 de fevereiro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 523850

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 19.773, DE 06 DE março DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002028397, e Considerando o que consta na alínea "b" do Parágrafo Único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar em consequência de falecimento; Considerando o Cabo QPPM *8.04* PAULO VITOR COELHO CAMPOS, CPF nº ***.123.941-**, lotado no Batalhão de Operações Especiais (BOPE), filho de Sandoval Benício Coelho e Elizabeth Campos Dias Coelho, natural de Alvorada/TO, nascido em 17 de março de 1992, falecido em 11 de fevereiro de 2025; Considerando que a causa do falecimento pressupõe de " Politraumatismo, Meio de Ação Perfuro contundente, Projeteis de Arma de Fogo", ipsis litteris, conforme consta em Certidão de Óbito (71289208); Considerando o Registro de Atendimento Integrado nº 40218713 (71289469), onde constam as tipificações, Resgate, Cumprimento de Mandado de Prisão e outros; Considerando o RAI nº 40218713 (71289469) informando que o falecimento do Cabo QPPM *8.04* PAULO VITOR COELHO CAMPOS, CPF nº ***.123.941-**, ocorreu em serviço, sendo que "... durante a tentativa de abordagem, o foragido entrou em confronto com as equipes, disparando contra operadores do BOPE, vindo a atingir fatalmente o Cabo QPPM *8.04* PAULO VITOR COELHO CAMPOS ..."; e Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matrícula nº 026732 01 55 2025 4 00118 067 0031007 91, Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia - GO (71289208), resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o Cabo QPPM *8.04* PAULO VITOR COELHO CAMPOS, CPF nº ***.123.941-**, a contar de 11 de fevereiro de 2025. Art. 2º Determinar ao Comandante do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) que, providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documentos(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO - CGF/5. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 523850

EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2025 - PM (70893175)

Processo:	202500002023509;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 02.743.288/0001-10;
Objeto:	Locação de Motocicletas "TRAIL ON-OFF ROAD", incluso os acessórios, especificações e serviços detalhados no Tópico 4 do Termo de Referência;
Vigência do Contrato:	30 (trinta) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 6.539.928,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais);
Data da Assinatura:	17/03/2025

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 524156